



## TRABALHO E EDUCAÇÃO: UMA ARTICULAÇÃO POSSÍVEL? \*

Maria da Conceição Bizerra\*\*

**Resumo:** A evolução do binômio trabalho e educação em face das diretrizes que norteiam as práticas educacionais no Brasil, da década de 70 aos dias de hoje.

**Palavras-chave:** trabalho, educação, aprendizagem, escola, cidadão.

**Abstract:** The evolution of the binomy work/education towards the policies that guide educational practices in Brazil from the seventies to date.

**Key words:** Work, Education, Learning/Apprenticeships, School, Citizen.

O esforço para entender essa articulação no contexto educacional brasileiro exige circunscrever a territorialidade dessa discussão da década de 70 aos dias atuais.

Dessa forma, toma-se como ponto de partida a Lei n.º 5692/71 que, em termos gerais, pretendeu romper a dualidade existente no sistema educacional entre o ensino

propedêutico e o profissionalizante, estabelecendo um sistema único, cujo objetivo consistia em qualificar para o trabalho, através da habilitação profissional, todos que ingressassem no ensino médio, independente da origem social. No ensino fundamental, a qualificação para o trabalho assumia uma dupla conotação: a sondagem de aptidões e a iniciação profissional e, em caráter excepcional, como qualificação técnica entendida como uma antecipação da terminalidade profissional.

Sabe-se que, logo após a sua implantação, até o início da década de 80, a Lei 5692/71 foi objeto de acentuadas críticas, em torno da forma de tratar a articulação trabalho-educação, culminando com a sua revisão. Assim, aportou no cenário educacional brasileiro a Lei 7044/82, que extinguiu a escola única de profissionalização obrigatória, que praticamente não chegou a ser implantada no Brasil. A nova lei substituiu o objetivo de “qualificação para o trabalho” por “preparação para o trabalho”, como elemento da “educação integral do aluno”, em caráter de obrigatoriedade no ensino fundamental e médio, colocando a habilitação profissional como opção para a escola.

Essas alterações foram decorrentes muito mais das pressões oriundas dos setores educacionais vinculados ao ensino médio e de setores sociais com interesses ameaçados do que dos elementos de crítica apresentados pelos educadores que se ocupavam com tal tarefa.

Vale refletir sobre o que consistia a mudança de enfoque “qualificação para o trabalho” para a “preparação para o trabalho”. O extinto Conselho Federal de Educação assim se pronunciou sobre a questão:

**“de um enfoque voltado para a aprendizagem, que punha a educação muito a serviço do sistema econômico, passou-se a**

\* Texto apresentado na XIX Semana de Filosofia da UNICAP por ocasião do Painel “Pensando o Trabalho na Educação: o Crédito da Filosofia.

\*\* Mestre em Educação, professora do Departamento da Educação da Universidade Católica de Pernambuco.

**outro, mais social e cultural, no qual o trabalho deixa de ser um fim em si, para tornar-se um aspecto, entre outros, de formação geral do educando.”(PARECER N.º 170:12)**

Assim, a “preparação para o trabalho” passou a ser objetivo de todas as disciplinas do currículo. Em Pernambuco, o Conselho Estadual de Educação entendeu essa questão da seguinte forma:

**“ensinar Português, por exemplo, visando às classes das palavras e suas categorias, como mero exercício de memória enveredada pelos intrincados labirintos da análise sintática, inclusive com as construções dos diagramas por mero deleite gramatiquista, nenhuma utilidade traz para o ensino, para a vida. No momento em que esses mesmos conhecimentos, sem o exagero do eruditismo, passam a ser estudados em função da linguagem da comunicação útil e prática ou artística entre os homens, o estudo de Língua Portuguesa passa a ter uma constatação diferente. Não será preparação para o trabalho ensinar a redigir bem, fazer um ofício, escrever uma ata, conhecer os recursos da correspondência oficial?” (CEE, Parecer, n.º 01/82)**

Observa-se que estava subjacente a essas orientações a concepção de escola como locus de preparação para a vida através da transmissão de conteúdos sociais esvaziados de concretude **“O trabalho para o qual a escola deve preparar é uma abstração; ele aparece como uma atividade que nas sociedades urbano-industriais equaliza os homens porque é fruto da ciência e da tecnologia”.** (WARDE, 1983:16)

Ao lado da implantação da “preparação para o trabalho”, aconteceram estudos sobre a articulação trabalho-educação no sistema escolar, fundamentado principalmente em

MARX e GRAMSCI e tendo a sociedade socialista como referência. Esses estudos revelaram a dimensão contraditória da educação, o seu caráter mediador e a sua especificidade no que se refere à transformação social e tinham como objetivo buscar contribuições para a construção de um projeto educacional onde seja possível a articulação trabalho e ensino.

Em MARX, os autores foram, basicamente, buscar princípios e diretrizes para construção do projeto de “escola única do trabalho”, que compreende três aspectos: educação intelectual, educação corporal e educação tecnológica.

Emerge desses estudos uma proposta de ensino politécnico entendido como a opção da classe trabalhadora, centrada no domínio das técnicas a nível intelectual, incluindo o manejo das ferramentas básicas utilizadas no trabalho, de forma articulada ao ensino, portanto diferente do ensino profissionalizante.

A base da concepção do ensino politécnico está na compreensão de que é pelo trabalho que o homem aprende a conhecer, dominar e transformar a natureza em favor da humanidade. Esse é, sem dúvida, um processo educativo.

Nesse processo de desenvolvimento das conexões entre trabalho e educação, mediadas pela escola, detecta-se como importante conhecer o pensamento de GRAMSCI relativo ao “trabalho como princípio educativo”.

A proposta gramsciana de escola única do trabalho compreende o período de estudo anterior à Universidade, ocupa-se com a cultura geral, tem caráter formativo e humanista, cuja característica fundamental consiste no equilíbrio entre o trabalho manual e intelectual.



Em termos de estruturação, a escola única do trabalho deve corresponder à escola que oferece o ensino fundamental e médio - a educação básica, organizada no que diz respeito ao conteúdo, método e graus de ensino. A Universidade assume a incumbência de oferecer o ensino direcionado para formação profissional a nível intelectual e prático.

O caráter humanista defendido pelo autor exige a reinterpretação das ciências, da cultura e da história, tendo como base o trabalho. Na relação com a escola, o trabalho é entendido como a ação capaz de produzir riqueza universal diferente do trabalho que produz apenas a sobrevivência do homem. Assim, o trabalho configura-se como princípio educativo à medida que representa a “práxis” social, historicamente determinada pelas relações sociais desenvolvidas entre os homens e entre estes e a natureza.

A aplicação desse princípio na escola não implica finalidades práticas muito imediatas, mas exige que o ensino se desenvolva a partir de “noções concretas”, ensejando as ligações do ensino com o trabalho e com os problemas da vida cotidiana. GRAMSCI parece não vincular a articulação do ensino com o trabalho à inserção do aluno no mundo produtivo.

Pode-se afirmar, à luz do pensamento gramsciano, que a unitariedade da escola significa a contraposição à existência, de um lado a escola profissionalizante, técnica e, do outro, a escola meramente humanista-formativa.

A partir da reflexão sobre pensamento de MARX e GRAMSCI, percebe-se que a proposta pedagógica desenhada tem como referência a construção de uma sociedade voltada para superação das desigualdades sociais. Como, então, encaminhar a questão da combinação do ensino com o trabalho na sociedade capitalista, em particular, a brasileira?

Sabe-se que o modo de produção capitalista confere ao trabalho características que lhes são próprias, decorrentes das relações existentes entre capital e trabalho. No âmbito do trabalho humano, independentemente do modo de produção, o pensar e o fazer são dimensões inseparáveis da atividade humana, considerando que não existe atividade intelectual desprovida da atividade instrumental, assim como toda atividade prática exige algum tipo de esforço intelectual.

A ruptura entre trabalho intelectual e manual separa aquilo que é uno no homem, “o pensar e o fazer”, e só ocorre em nível das relações sociais concretas. O trabalho perde sua característica fundamental e se converte num conjunto de ações marcadas pela repetição/fragmentação e falta de criatividade.

Parece que o caminho para entender a articulação entre ensino e trabalho, no contexto capitalista, exige tratar esses dois aspectos de vida humana em suas dimensões contraditórias. No dizer de KUENZER, trabalho e educação têm o caráter “educativo e deseducativo”, “qualificador e desqualificador”, “humanizador e desumanizador.” Assim, o trabalho não pode ser visto apenas como um processo de negação; ele carrega em si a possibilidade de afirmação do homem. A escola, por sua vez, convive com práticas conservadoras e transformadoras, tendo, portanto, possibilidades de avançar na formação do trabalhador, a fim de oferecer um ensino de acordo com as suas aspirações e necessidades.

São muitos os estudos feitos no Brasil, no sentido de buscar elementos que contribuam para formulação de propostas educacionais assentadas na articulação trabalho-educação. Nessa perspectiva, muito se tem discutido sobre as possibilidades de tornar os interesses do trabalhador como princípio organizativo do ensino. A escola, assim pensada, assume o compromisso político com a democratização do saber socialmente elabo-

rado, articulado ao projeto de democratização da sociedade. Dessa forma, a escola tem como objetivo mais amplo a formação da consciência de classe, buscando, nas relações de trabalho historicamente determinadas e nas formas de vida delas decorrentes, os conteúdos e os princípios metodológicos com os quais irá trabalhar nas áreas de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências. No dizer de FRIGOTTO,

***“trata-se de uma escola cujo conteúdo se elabora tendo como ponto de partida a própria experiência e realidade da classe trabalhadora. Realidade que precisa ser resgatada do interior do senso comum, das visões fragmentadas e das próprias mistificações inculcadas pela ideologia dominante, elaborada e devolvida em sua dimensão de criticidade e totalidade.”*** (FRIGOTTO, 1986:207)

Na tentativa de avançar na compreensão da articulação trabalho-educação, tendo como referência a realidade educacional brasileira, estão os estudos de KUENZER com operários (1985) e com estudantes de classe trabalhadora (1986).

As referidas pesquisas deixaram claro que o trabalhador reivindica o acesso a um saber capaz de fazê-lo sujeito participante do processo político e do sistema produtivo.

Esses estudos sinalizaram para formulação de uma proposta de ensino médio que incorporasse o “saber-científico-tecnológico” e “histórico-crítico”, criando-se uma escola de estrutura única, não existindo no sistema educacional dois tipos de escola (escola do trabalho e escola da cultura geral).

Nessa perspectiva, os conteúdos assumiram um caráter politécnico, ou seja, conteúdos revestidos de uma dimensão histórico-crítica, tendo como finalidade instrumentalizar o homem para atuar nos diversos campos da

vida social e produtiva. O caráter politécnico ultrapassa tanto a preocupação com a formação profissional quanto com a formação acadêmica. Extrapola, também, a questão da interdisciplinaridade, envolvendo uma nova abordagem dos conteúdos, a partir do processo de trabalho da sociedade brasileira.

Surge, dessa forma, uma proposta de escola única do trabalho,

***“como síntese superadora tanto do academicismo clássico quanto de profissionalização estreita, à medida que compreende a educação intelectual, corporal e tecnológica (aquisição dos princípios científicos gerais do processo produtivo e das habilidades instrumentais básicas dos diferentes ramos industriais), permite superar os limites da divisão do trabalho promovendo a reunificação entre trabalho intelectual e instrumental, entre ciência e técnica, entre formação geral e formação profissional.”*** (KUENZER, 1988:129)

Em Pernambuco, pesquisa feita envolvendo professores e alunos do Ensino Fundamental, segmento de 5ª a 8ª série (BIZERRA, 1996), apontou para necessidade de a escola ocupar-se com a formação do cidadão trabalhador tendo em vista a sua atuação no mundo social político e produtivo.

Nesse sentido, a escola que oferece o Ensino Fundamental não deve apenas contemplar o aspecto acadêmico nem tampouco limitar-se ao aspecto de qualificação para o trabalho tendo como referência os requerimentos do mercado. No entanto, os elementos propedêuticos e profissionalizantes a constituem, embora com natureza e dimensões diferentes.

Para a parte propedêutica, já existe uma concepção de seu escopo, tendo por base os conteúdos como elementos explicativos da realidade social e dos processos produtivos.



Para a parte da formação para o trabalho, há apenas indícios de que esta não se separa da dita educação geral e, ao mesmo tempo, não se esgota no simples adestramento.

Percebe-se que aconteceram alguns avanços no sistema educacional brasileiro, no sentido de implantar o trabalho como princípio educativo, tendo como um dos exemplos mais significativos a reorganização curricular dos cursos na área de saúde da FIO-CRUZ, no Rio de Janeiro.

A experiência vivida no Politécnico da Saúde Joaquim Venâncio, Unidade Técnico – Científica da Fundação Oswaldo Cruz, consistia na realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltadas para a formação de pessoal de nível elementar e médio na área de saúde. As ações implantadas tinham como objetivo a formação politécnica, comprometida com a aquisição dos conhecimentos técnico-operacionais e dos fundamentos científicos e filosóficos que orientam determinada modalidade de trabalho.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 – prescreve uma escola de ensino médio que deve oferecer ao aluno formação geral, podendo prepará-lo para o exercício de profissões técnicas, passando a questão da habilitação profissional para o plano facultativo. No entanto, o aluno tem o direito de fazer a formação geral para o trabalho e de fazer a habilitação profissional em outro estabelecimento de ensino ou em instituições especializadas em educação profissional em regime de cooperação.

No Ensino Médio, o aluno deve adquirir, através de todas as disciplinas, a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática.

O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como

o trabalhador em geral, jovem e adulto, tem a possibilidade de acesso à educação profissional voltada para o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Essa tarefa está reservada para escolas técnicas e profissionais que, além dos seus cursos regulares, poderão oferecer cursos especiais, abertos à comunidade.

Os avanços estão convivendo com o velho princípio educativo que determinou o projeto pedagógico da educação escolar assentado na organização taylorista/fordista do trabalho. Concebidas com essa base, as propostas curriculares, historicamente, privilegiavam ora o professor ora o aluno, mas sempre se distanciavam da criação de uma relação entre o aluno e o conhecimento que possibilitasse a esse aluno o domínio intelectual das práticas sociais e produtivas.

Esse projeto pedagógico foi, ao longo dos anos, mudando de enfoque em termos da racionalidade que vai do aspecto formal para o técnico, permanecendo inalterada a sua base de sustentação – a cisão entre pensamento e ação, característica fundante do modo de produção dominante na nossa sociedade.

A rígida divisão social e técnica do trabalho, resultante de relações de classe que definem os destinos dos homens como dirigentes e trabalhadores, exige também uma escola organizada em duas perspectivas: uma acadêmica, voltada para formação dos dirigentes cujo destino é a Universidade, e a outra que tem como objetivo a formação de trabalhadores, na maioria das vezes, desenvolvendo um ensino aligeirado e distante daquilo que efetivamente o trabalhador necessita aprender.

Reconhece-se que as profundas mudanças que estão processando-se no mundo produtivo tem forte rebatimento no campo educacional. Segundo KUENZER, (1998) a

globalização da economia e a reestruturação produtiva entendidas como macroestratégias responsáveis pelo novo padrão de acumulação capitalista, tem exigido um novo trabalhador para dar conta das mudanças que vêm ocorrendo em todos os setores da economia.

As principais mudanças giram em torno da crescente incorporação da ciência e tecnologia aos processos produtivos; criação de novos materiais e equipamentos resultantes da descoberta de novos princípios científicos; substituição da rigidez dos processos de trabalho pela flexibilidade; microeletrônica substituindo a eletromecânica; interligação do mundo da produção através dos sistemas de comunicação e a necessidade do trabalhador ter o domínio da ciência e da tecnologia que foram absorvidas pelos novos equipamentos.

Admite-se, não de forma hegemônica mas dominante, que o novo trabalhador deve ter uma formação que lhe garanta um desenvolvimento das capacidades intelectuais, oferecendo-lhe, também, condições para adaptação à produção, cuja característica principal é a flexibilidade. Vale destacar:

***“a capacidade de comunicar-se adequadamente, por intermédio do domínio dos códigos e linguagens, incorporando, além da língua portuguesa, a língua estrangeira e as novas formas trazidas pela semiótica; a autonomia intelectual, para resolver problemas práticos utilizando os conhecimentos científicos, buscando aperfeiçoar-se continuamente; a autonomia moral por meio da capacidade de enfrentar novas situações que exigem posicionamento ético; finalmente, a capacidade de comprometer-se com o trabalho, entendido em sua forma mais ampla de construção do homem e da sociedade, por meio da responsabilidade, da crítica, da criatividade”.***  
**(KUENZER, 1998: 37 e 38)**

Em geral, o discurso do capital sobre a educação do trabalhador está voltado para a implantação de uma pedagogia que dê conta do desenvolvimento das capacidades citadas. No entanto, pesquisas feitas no Núcleo de Estudos sobre Reestruturação Produtiva e Educação, do Setor de Educação da UFPR, na região metropolitana de Curitiba, indicam que isso está ocorrendo em pequena escala; são poucos os trabalhadores que estão tendo acesso a uma sólida educação científico-tecnológica e a grande massa de trabalhadores permanece excluída do direito à educação básica de qualidade.

Assim, as políticas educacionais, ao optarem por atender às demandas do capital, enaltecendo as positivities presentes nas mudanças que ocorrem no mundo produtivo, privilegiam um grupo de trabalhadores que, certamente, vai desempenhar as funções gestórias na forma requerida pelas atuais exigências econômicas.

Sem esquecer os impactos negativos das mudanças ocorridas no mundo do trabalho sobre a vida do trabalhador, espera-se que, contraditoriamente, as positivities decorrentes desse mesmo processo possam, de alguma forma, ser convertidas em favor dos trabalhadores e daqueles que estão excluídos do mundo do trabalho. O caminho parece ser assumir medidas que garantam a extensão do ensino fundamental e médio para toda a população, de forma gratuita e com qualidade, e a construção de um projeto pedagógico comprometido com a formação intelectual, técnica, ética e política do novo trabalhador, tendo como utopia uma sociedade mais justa e igualitária.

Isso não ocorrerá sem o efetivo envolvimento dos educadores que, de acordo com a 3ª Tese de Marx sobre Fierbach, necessitam ***“ser educados a partir das novas***



*circunstâncias, para que possam desempenhar sua função no processo de construção da nova sociedade.”*

A reflexão aqui tecida, longe de constituir-se numa resposta pronta e acabada para a questão da articulação trabalho e educação, representa uma contribuição ao debate que traz, no seu bojo, a crença de que as possibilidades existentes para essa articulação, mesmo diante das situações adversas impostas pelos novos paradigmas econômicos e socioculturais voltados para ampliação do capital, podem ser concretizadas no sistema educacional brasileiro.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIZERRA, M. Conceição. **Formação para o trabalho; ensino de 1º grau em Pernambuco 1983/1990**. Recife: Massangana, 1996.

BRASIL, Conselho Federal de Educação. **Parecer n. 170/83**. Brasília, 1983.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutivo: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômica-social capitalista**. São Paulo: Cortez, 1986.

KUENZER, Acácia Z. **Ensino de 2º grau: o trabalho como princípio educativo**. São Paulo: Cortez, 1988.

\_\_\_\_\_. As mudanças no mundo do trabalho e educação: novos desafios para a gestão. IN: FERREIRA, Naura S. Carapeto. **Gestão democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 1998.

PERNAMBUCO, Conselho Estadual de Educação. **Parecer N.º 1/82**. Recife, 1982.

WARDE, Mirian. Algumas reflexões em torno da Lei 7044/82. **Caderno de Pesquisa**. São Paulo: Cortez, 1983.